



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
ESCOLA DE ENFERMAGEM
MESTRADO EM ENFERMAGEM

EENF PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM

EDITAL PPGENF Nº 13/2020

PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2021

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGENF/FURG), torna pública a abertura de até **17 vagas** no Processo Seletivo 2021 do Curso de Mestrado em Enfermagem - Área de Concentração: Enfermagem e Saúde. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação em nível superior, interessados/as em atuar no campo da saúde interdisciplinar.

O PPGENF/FURG compreende os cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem, regularmente autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tem como objetivo formar mestres e doutores qualificados para o ensino, a pesquisa, a extensão e outras atividades profissionais, a fim de promover o avanço do conhecimento e a produção de novas tecnologias na Enfermagem/Saúde, nas dimensões gerenciais, éticas, educativas, políticas e assistenciais, considerando prioritariamente as demandas socioambientais.

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof.^a Dr.^a. Mara Regina Santos da Silva (presidente) – FURG
Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem - FURG
Prof.^a Dr.^a. Marta Regina Cezar- Vaz - FURG
Prof.^a Dr.^a. Hedi Crecencia Heckler de Siqueira – FURG
Prof.^a Dr.^a. Daiani Modernel Xavier - FURG
Prof.^a Dr.^a. Camila Daiane Silva - FURG

2. VAGAS

As vagas oferecidas pelo programa para ingresso dos candidatos ao curso de mestrado no ano de 2021 estão apresentadas no item 6, deste edital. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o provável orientador para a vaga a qual está se candidatando.

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG (<http://conselhos.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>), que dispõe sobre o

Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Serão oferecidas até 17 vagas no total. Destas, até 04 vagas serão para ações afirmativas, e pelo menos 13 vagas, para a ampla concorrência.

O/a candidato/a deverá se inscrever nas “vagas reservadas” (vagas de ações afirmativas) e a confirmação será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da FURG após o processo seletivo. Estão sujeitos à desclassificação os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos (<http://conselhos.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>).

O candidato define no ato da inscrição sua opção pelas “vagas reservadas”, não podendo após este momento realizar a solicitação. É vedado junto ao sistema de inscrição a opção concomitante por “vagas reservadas” e de ampla concorrência.

Os aprovados para as “vagas reservadas” serão divulgados na lista específica de ações afirmativas e na lista geral dos classificados no resultado do processo seletivo, de acordo com a nota obtida. Para isso, os candidatos deverão obter aprovação em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, as restantes serão acrescidas à ampla concorrência.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrem exclusivamente pelo sistema www.siposg.furg.br/curso/931

Período de Inscrições: de 28 de dezembro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021.

A solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à coordenação do PPGEnf, de acordo com APENDICE A até o dia 05 de fevereiro de 2021 via e-mail: pgenf@furg.br. Não haverá recurso para o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição e o resultado do pedido estará disponível dia 10 de fevereiro de 2021 na homepage: www.ppgenf.furg.br

Candidatos estrangeiros residindo fora do país estão isentos da taxa de inscrição.

3.1 Documentos para inscrição:

Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente no formato PDF, ou preenchidos (quando for o caso) pelo sistema de inscrição da FURG na página www.siposg.furg.br/curso/931

O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 100,00 através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples gerada ao final da inscrição on-line. A efetivação da inscrição é dependente da realização do pagamento. Solicita-se que o comprovante do pagamento seja enviado para o e-mail: pgenf@furg.br , até a data limite da inscrição.

- Diploma de Curso de Graduação (frente e verso) ou certificado ou atestado de conclusão de Curso de Graduação ou de provável formando. Para manutenção da vaga, o candidato, caso aprovado e classificado, obrigatoriamente, deverá apresentar o Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação fornecida pela instituição ao qual está vinculado na data da efetivação da matrícula;
- Carteira de Identidade (frente e verso) para brasileiro;
- Cadastro de Pessoa Física para brasileiro. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte constando número de registro e foto;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação para candidatos brasileiros;
- Certificado de Reservista ou equivalente, se candidato brasileiro, do sexo masculino;
- Curriculum Lattes Modelo Resumido – Padrão ABNT - Todo período da atuação profissional - Período da Produção desde o ano de 2016;
- Curriculum Lattes documentado cujas comprovações devem ser numeradas de forma a corresponder aos itens constantes na tabela de pontuação do currículo Lattes (APÊNDICE B);
- Texto explicativo e argumentativo;
- Projeto de Pesquisa articulado a linha de pesquisa do possível orientador (APÊNDICE C);
- As/Os candidatas/os negros (pretos e pardos) deverão apresentar a auto declaração (modelo ANEXO 1) e estarão sujeitos a comprovação pela Comissão de Heteroidentificação da FURG, se aprovados neste processo seletivo;
- As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo ANEXO 2); b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique);
- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo ANEXO 3); b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; e c) declaração original da associação do

quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade;

- As/os candidatas/os com alguma deficiência, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, devem comprovar através de Laudo Médico e estarão sujeitos a comprovação de sua situação junto a Diretoria de Atenção à Saúde da FURG.
- Candidatos (as) Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência que cursaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande- FURG, com acesso através de processos seletivos específicos e que já comprovaram sua identificação ficam isentos das referidas comprovações de identificação e pertencimento. Para isso a comissão de seleção consultará a Coordenação de Ações Afirmativas da Universidade quando da homologação das inscrições atestando que já passaram pelo processo previamente.

3.2 Homologação das inscrições:

Data: Até dia 22 de fevereiro de 2021.

Local de publicação: homepage: www.ppgenf.furg.br

Recurso referente à homologação das inscrições: 23 de fevereiro de 2021, somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado do Recurso: 24 de fevereiro de 2021.

4. SELEÇÃO

4.1 PRIMEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA

4.1.1 Texto explicativo e argumentativo (Peso 2) - abordando as razões que levam o candidato a desenvolver o projeto de pesquisa proposto na linha de pesquisa e no PPGEinf/FURG. **Nota mínima: 7,0.**

Critérios de avaliação:

- Domínio da norma padrão (conhecimento das características da língua escrita, bem como da norma culta) – 2,0 pontos;
- Conhecimento da estrutura do texto explicativo e argumentativo (além de ser escrito em linguagem formal e culta, deve seguir uma estrutura própria, dividido em introdução, desenvolvimento e conclusão) -2,0 pontos;
- Argumentação em relação a temática abordada no projeto de pesquisa – 4,0 pontos;
- Sustentação teórica e científica (utilização de bibliografia atualizada e pertinente) – 2,0 pontos.

O texto deverá ser redigido em no máximo três laudas, em um dos idiomas: português, inglês ou espanhol.

4.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa (peso 3) - Nota mínima: 7,0.

Critérios de avaliação do projeto de pesquisa:

- Domínio da temática/revisão da literatura (2,0 pontos);
- Aderência à Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pontos);
- Coerência teórico-metodológica (2,0 pontos);
- Relevância social (2,0 pontos);
- Qualidade da redação (2,0 pontos).

Resultado da Primeira Etapa da Seleção com cronograma de entrevistas: dia 1º de março de 2021.

Local de publicação: homepage: www.ppgenf.furg.br.

Recurso referente ao resultado da primeira etapa: 02 de março de 2021 até as 18h – Somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado do recurso: 02 de março de 2021, até as 22h na homepage www.ppgenf.furg.br

Local de publicação: homepage: www.ppgenf.furg.br.

4.2 SEGUNDA ETAPA – Entrevistas – ELIMINATÓRIA (Peso 3) - Nota mínima: 7,0.

O candidato será arguido via Plataforma Zoom, sobre seu projeto de pesquisa e o texto explicativo e argumentativo submetidos para avaliação no processo seletivo.

Critérios de avaliação da entrevista:

- Domínio da temática (2,0 pontos);
- Aderência do projeto à Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pontos);
- Capacidade argumentativa (2,0 pontos);
- Viabilidade e relevância do projeto de pesquisa (2,0 pontos);
- Uso do tempo previsto (2,0 pontos).

Data: 03 e 04 de março de 2021

Horários e link: de acordo com cronograma a ser publicado na homepage:
www.ppgenf.furg.br

O candidato é responsável por estar presente na data e hora indicada para a entrevista no ambiente virtual. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela qualidade de comunicação durante a chamada por vídeo. Eventuais falhas de comunicação que impeçam a realização da entrevista na data e hora marcadas serão consideradas ausência do candidato nesta etapa.

4.3 TERCEIRA ETAPA - CLASSIFICATÓRIA

4.3.1 Análise do Curriculum Lattes (Peso 2).

Critérios de avaliação: De acordo com o APÊNDICE B.

Divulgação do resultado da segunda e terceira etapas dia 04 de março de 2021.

Recurso referente ao resultado da segunda e terceira etapas: 05 de março de 2021, somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado após recurso: 06 de março de 2021, divulgado na homepage www.ppgenf.furg.br

Divulgação do resultado preliminar com a lista dos candidatos selecionados e suplentes - por ordem de classificação

Data: 06 de março de 2021.

Local: homepage: www.ppgenf.furg.br

Divulgação do resultado final, com a lista dos candidatos selecionados e suplentes por ordem de classificação

Data: 08 de março de 2021.

5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Serão selecionados os primeiros 17 candidatos aprovados, considerando os candidatos as vagas de ampla concorrência e vagas reservadas.

O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação geral e estará em acordo com o número estabelecido de vagas por orientador para as vagas de ampla concorrência e de vagas reservadas.

6. LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Linha de Pesquisa	Docente Participante	Vagas
ÉTICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE: Estudos dirigidos à formação profissional e ética do trabalhador de enfermagem/saúde entendido como um cidadão comprometido com a saúde e qualidade de vida dos clientes, grupos sociais e comunidade.	Rosemary Silva da Silveira rosemaryssilveira@gmail.com	02
	Edison Luiz Devos Barlem ebarlem@gmail.com	01
O TRABALHO DA ENFERMAGEM / SAÚDE: Estuda os componentes estruturais e funcionais do trabalho, o trabalhador de enfermagem/saúde como sujeito, a organização do trabalho e sua articulação às políticas de saúde e qualidade de vida.	Marta Regina Cezar Vaz mrcezarvaz@gmail.com	03
	Hedi Crecencia Heckler de Siqueira hedihsiqueira@gmail.com	01
	Laurelize Pereira Rocha laurelize@gmail.com	02
	Daiani Modernel Xavier daiamoder@gmail.com	02
TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM / SAÚDE A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS: Estudos dirigidos às questões de Enfermagem/Saúde e educação em saúde, articulados às políticas de saúde contexto sócio-eco-cultural e qualidade de vida, tendo o cliente como objeto de estudo, co-responsável pelas mudanças no seu perfil de saúde.	Adriane Maria Netto de Oliveira adrianenet@vetorial.net	01
	Giovana Calcagno Gomes giovanacalcagno@furg.br	02
	Mara Regina Santos da Silva marare2021@gmail.com	02
	André Andrade Longaray andrelongaray@gmail.com	01

TOTAL DE VAGAS RESERVADAS: 04 VAGAS

TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 13 VAGAS

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas ofertadas;

O Resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo não será divulgado por telefone.

APÊNDICE A**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PARA MESTRADO OU DOUTORADO**

Nome do Candidato (a): _____

Identidade: _____

CPF: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Justifique o motivo para a solicitação de isenção:

Data: ____/____/____

Assinatura do requerente

APÊNDICE B
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Obs.: O Currículo Lattes documentado limita-se aos itens da tabela de pontuação. Considerar o período a partir de janeiro de 2016 quanto aos prêmios e produções científicas.

Títulos universitários

Formação acadêmica/ titulação	Pontos	Pontos
Certificado de Especialização (mínimo 360h) (1,0 por título)	Até 2	
Certificado de Residência (2,0 por título)	Até 4	
Licenciatura – 1,0 ponto	Até 1pt	
Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) – 0,5 ponto	Até 1pt	
Apresentação de proficiência em língua inglesa a partir de 2014, contendo o termo “aprovado” ou nota igual ou superior a 6,0. – 1 ponto	Até 1pt	
Participação em Iniciação Científica financiada por órgão de Fomento (Ex: FAPERGS, CNPQ, CAPES) (1,0 ponto por semestre)	Até 4	
Pontuação máxima	Até 13	

Obs: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.

Atuação Profissional

	Pontos	Pontos
Supervisão de Estágio Curricular – 0,5 pt/sem	Até 3	
Experiência profissional – 0,5 pt/sem	Até 5	
Experiência profissional como docente do ensino superior – 0,5 pt/sem e no ensino médio 0,25 pt/sem	Até 5	
Pontuação máxima	Até 13	

Prêmios

	Pontos	Pontos
Trabalho premiado em eventos científicos (reconhecidos pela instituição promotora) 1 pt por prêmio.	Até 2	
Pontuação máxima	Até 2	

Produção científica***Considerar o período a partir de janeiro de 2016**

Resumo simples publicado em anais de evento – 0,5 pt cada	Até 5	
Trabalho apresentado em Evento (oral ou pôster) – 0,5 pt cada. Se este trabalho for publicado em anais, não será pontuado neste item.	Até 3	
Trabalho completo publicado em anais – 5pts cada	Até 15	
Livro publicado com corpo editorial e ISSBN (10 pontos por livro)	Até 20	
Capítulo de livro publicado com corpo editorial (3 pontos por capítulo)	Até 9	
Pontuação		
Produção Científica	Pontos	Pontos
Artigo em Periódico Qualis A1=100 Qualis A2 = 85 Qualis A3 = 70 Qualis A4 = 60 Qualis B1 = 50 Qualis B2 = 35	Sem limite	
Resumo expandido publicado em anais de evento – 1 pt cada	Até 5	

1. Serão pontuados no máximo quatro artigos publicados no periódico Research, Society and Development.
2. O Currículo Lattes (CL) que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação.
3. Será considerada a classificação de periódicos conforme a Classificação Qualis Referência – CAPES. A Classificação pode ser acessada em: <https://ppgenfermagem.furg.br/qualis-referencia>
4. Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante declaração de aceite emitida em 2020 pela comissão editorial do periódico.
5. Produção Científica com até seis autores receberá a pontuação integral e com mais de seis autores receberá 50% da pontuação atribuída. Exceção válida às publicações vinculadas à projetos multicêntricos.

APÊNDICE C

PROJETO DE PESQUISA: O projeto de pesquisa deverá ser apresentado, segundo as normas de redação científica e referências da ABNT e não ultrapassar 10 páginas no total, incluindo folha de rosto e referências. Deve conter:

Folha de Rosto: Título sucinto e revelar a natureza do estudo; Nome do candidato; Nome do Provável Orientador; Linha de Pesquisa em que o projeto está inserido, no PPGEnf.

Resumo e Descritores de acordo com <http://decs.bvs.br/> .

Introdução – apresenta o problema da pesquisa, justificativa para a realização do estudo, fundamentado no conhecimento já produzido acerca do tema, objetivos.

Revisão da literatura - situação atual do conhecimento sobre o tema e inserção do objeto do estudo na temática.

Metodologia – apresenta a proposta metodológica para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s): tipo de pesquisa, local, método(s) e técnica(s) para a coleta e análise de dados, aspectos éticos do estudo.

Cronograma proposto: deve conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do Curso de Mestrado.

Referências: de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

ANEXOS: INSTRUÇÃO NORMATIVA No 04/2019**ANEXO 1 – Modelo de Autodeclaração Racial****AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, emitido por _____, em ___/___/____, candidato para a vaga do curso de _____, para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto () pardo. Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

ANEXO 2 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____
certificada pela FUNAI, Processo nº _____, para fins específicos
de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade
Federal do Rio Grande – FURG, que _____

CPF _____, RG _____ é
MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s)
Município(s) de _____, no Estado _____

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o
estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do
referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 - Cacique da Comunidade: (nome por extenso):

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

2 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso):

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

3 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso):

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____, de 20____

ANEXO 3 – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola

_____ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____

CPF: _____, RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de _____ no Estado _____

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: (nome por extenso):

 CPF: _____
 Endereço: _____
 Telefones para contato: () _____
 Assinatura: _____

2 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso):

 CPF: _____
 Endereço: _____
 Telefones para contato: () _____
 Assinatura: _____

3 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso):

 CPF: _____
 Endereço: _____
 Telefones para contato: () _____
 Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 20____

ANEXO 4 – Modelo da Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____

DECLARAM, fins específicos de atender ao item EDITAL DE SELEÇÃO _____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____, é cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ e reside na comunidade quilombola _____, localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2021.

Lançamento do Edital	28/12/2020
Inscrições	28/12/2020 até 19/02/2021
Solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição	Até 05/02/2021
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	Até 10/02/2021
Homologação das inscrições	Até 22/02/2021
Recurso referente a homologação das inscrições	23/02/2021
Resposta do recurso e Homologação final das inscrições	24/02/2021
Resultado da Primeira Etapa da Seleção com cronograma de entrevistas	1º/03/2021
Recurso referente ao resultado da primeira etapa	02/03/2021 até as 18hs
Resultado do recurso	02/03/2021 até as 22hs
Entrevistas	03/03 e 04/03/2021
Divulgação do resultado da segunda e terceira etapas	04/03/2021
Recurso referente ao resultado da segunda e terceira etapas	05/03/2021
Resultado após recurso	06/03/2021
Divulgação do resultado provisório com a lista dos candidatos selecionados e suplentes - por ordem de classificação	06/03/2021
Divulgação do resultado final, com a lista dos candidatos selecionados e suplentes por ordem de classificação	08/03/2021

Comissão de Seleção

Rio Grande, 28 de dezembro de 2020.